

SAOB/SMRP/O.I.S 003/2015 22/09/2015	Contrato de Prestação de Serviços do remanescente da Obra e serviços de revitalização de rodovias pavimentadas.	036/2015/00/00-SINFRA	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	MT-249
--	---	-----------------------	--------------------------------------	--------

Cuiabá, 23/09/2015.

Engº Fernando Alberto Barbosa Muller
SMRP/SINFRA

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras

PORTARIA N º 018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Instituir uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados para julgamento.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAGES, respaldado na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015, **RESO LVE:**

Instituir, Comissão de Licitação formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 003/2015**, com o objetivo de selecionar seleção de empresa de engenharia - área Área de Projetos, para Revisão do Projeto Executivo de Duplicação e Adequação da Capacidade Viária da MT - 010, MT-251 e da Trincheira na Intersecção das mesmas, nos seguintes trechos: - Rodovia MT - 010, Trecho: Entrº MT - 251 (020/351) (Cuiabá) - Entrº Rodoanel, com extensão de 4,63 Km; - Rodovia MT - 251, Trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60Km, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 25 de setembro de 2015 às 08h30min na sala de licitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, em Cuiabá-MT.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES	MEMBRO
LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL	MEMBRO
SIMONE PEIXOTO DA SILVA	SECRETÁRIA

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS - SINFRA, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Perícia Oficial e Identificação Técnica e do outro lado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a disponibilização para o **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT** pela **PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, ao acesso para consulta do Sistema de Identificação Civil (SIC) e Sistema de Identificação Criminal (SICR).

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015
386575/2015

PROCESSO nº

ASSINAM: Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rubens Sadao Okada (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica); Zaqueu Barbosa (Comandante Geral da Polícia Militar).

PORTARIA N.º 393/QCG/DGP/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o Cb PM Marcelo Mendes Pereira, pertencente ao efetivo do SESP/ CIOSP, portador do RG nº. 883.196 PMMT Matrícula Funcional nº. 120610, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de março de 2015.

Art. 2º - Determinar que o SESP/ CIOSP continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

Art. 3º - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 150, incisos II e III da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC e a Empresa CASA DA LAVOURA LTDA-EPP.

DO OBJETO: É objeto deste Contrato a aquisição de material permanente (MOTO SERRA) para destinação aos projetos de intermediação de mão de obra das demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.

DO VALOR: R\$ 4.792,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).